



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.239 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

Institui Comissão de Licitação para realização de certames na modalidade Pregão para Serviços de Engenharia, designa Pregoeiros e nomeia os membros da Equipe de Apoio Permanente, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.297/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Licitação para realização de certames na modalidade Pregão para Serviços de Engenharia, instituída pelo Decreto nº 6.783, de 06 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 7.097, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Comissão de Licitação a que se refere o Art. 1º desta Portaria contará com os seguintes membros:

- I - Pregoeiro: ARMANDO JOSÉ MOLINA
- II - Equipe de Apoio Permanente:
 - a) JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
 - b) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
 - c) CARLOS EDSON LAZZARI
 - d) FABIANA MANIOV LEVIN
 - e) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS

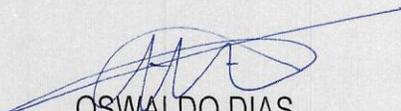
Art. 3º Deverão estar presentes em cada Licitação, no mínimo, dois dos servidores constantes do Artigo anterior.

Art. 4º A Secretaria interessada na Licitação deverá definir o solicitado no inciso II, do Art. 6º do Decreto Municipal nº 6.783, de 06 de outubro de 2005, quando da solicitação de compras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de setembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito